



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL 098/2024
Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado

Torna público a homologação das inscrições do credenciamento dos Docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI, com área de concentração em Educação

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação UNIVALI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as exigências da Portaria n. 81, de 3 de junho de 2016¹, publicada no DOU em 6 de junho de 2016 (CAPES), o Documento de Área da Educação/CAPES, e o Qualis/CAPES (2017-2020), tornam público o Edital de Homologação da Inscrições no Credenciamento de Docentes Permanentes para o Programa de Pós-Graduação em Educação UNIVALI, com início das atividades para o primeiro semestre de 2024.

ARTIGO 1º - Ficam homologadas as inscrições dos Docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação para o 1º semestre do ano de 2024, nos termos do Edital nº 095/2024, conforme listagem que segue, organizada em ordem alfabética:

| DOCENTE |
|--|
| Profª. Dra. Adair De Aguiar Neitzel |
| Profª. Dra. Adriana Gomes Alves |
| Profº. Dr. Alejandro Rafael Garcia Ramirez |
| Profª. Dra. Ana Claudia Delfini |
| Profº. Dr. André Luis Raabe |
| Profª. Dra. Bruna Carolina de Lima Siqueira dos Santos |
| Profª. Dra. Elaine Cristina Da Silva Martins |
| Profº. Dr. George Saliba Manske |
| Profª. Dra. Maria Alzira Leite |
| Profº. Dr. Paulo Rogerio Melo De Oliveira |
| Profª. Dra. Regina Celia Linhares Hostins |
| Profª. Dra. Tania Regina Raitz |
| Profª. Dra. Valeria Becher Trentin |
| Profª. Dra. Valeria Silva Ferreira |
| Profª. Dra. Veronica Gesser |



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ARTIGO 2º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 095/2024, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Prof(a). Dr(a). Verônica Gesser
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Educação – PPGE.